

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A presente contratação foi planejada obedecendo ao Ato Conjunto TST/ENAMAT N° 03/2010 que regulamenta as contratações de profissionais de ensino e demais prestadores de serviços envolvidos nos processos de seleção, formação e

aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho, sendo elencados para conduzir a palestra o Ministro do TST **Amaury Rodrigues Pinto Júnior** e a Psicóloga Doutora **Liliana Andolpho Magalhães Guimarães**, na condição de colaboradora eventual, tendo em vista a notória especialização conforme currículos apresentados (docs.29 e 30).

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Com relação à remuneração dos instrutores **Amaury Rodrigues Pinto Júnior** e **Liliana Andolpho Magalhães Guimarães**, o Ato Conjunto n° 1/2010 do CSJT.ENAMAT estabelece que os TRTs devem observar os valores máximos constantes da tabela de remuneração de instrutores da ENAMAT.

No âmbito deste Regional, foi publicado o Ato EJTRT n°6/2022, que fixa a remuneração dos profissionais de ensino da Escola Judicial do TRT da 24ª Região.

Necessidades	Natureza de despesa/ item de execução	Valor da contratação
Remuneração/gratificação para o instrutor Amaury Rodrigues Pinto Júnior . Valores estipulados no Ato EJTRT nº6/2022 (nível doutorado - ensino presencial).	1,5 h/a na razão de R\$660,00 a hora/aula.	R\$990,00
Remuneração/gratificação para a instrutora Liliana Andolpho Magalhães Guimarães , colaboradora eventual. Valores estipulados no Ato EJTRT nº6/2022 (nível doutorado - ensino presencial).	1,5 h/a na razão de R\$660,00 a hora/aula.	R\$990,00
20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração da instrutora Liliana Andolpho Magalhães Guimarães , colaboradora eventual	Obrigações Tributárias e Contributivas-Contribuição Previdenciária	R\$198,00
Coffee break tipo 2 para 80 pessoas	a ser empenhado no Proad 23952/2023.	